



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSL

INDICAÇÃO Nº 1191/2021

Câmara Mun. de Gurupi
02 DEZ. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLADO Nº	<u>1191</u>
DATA	<u>04 NOV. 2021</u> HORAS <u>13:05</u>
 Carimbo/Assinatura	

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita, JOSINIANE BRAGA NUNES, o estudo para implantação do Programa de “Plantas Arquitetônicas Populares”, a fim de assegurar o direito das famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto de construção e habitação de interesse social, aplicando a Lei Federal nº 11.888/2008, neste Município.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA o envio de expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, JOSINIANE BRAGA NUNES, o estudo para implantação do Programa de “Plantas Arquitetônicas Populares”, a fim de assegurar o direito das famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto de construção e habitação de interesse social, aplicando a Lei Federal nº 11.888/2008, neste Município, na forma a seguir justificada.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal 11.888/2008, ainda que não seja de conhecimento da maior parte da população prevê que famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto, seja de obra nova ou reforma de sua moradia.

Muitas famílias acabam construindo de forma irregular por não ter condições financeiras para contratar os serviços de profissionais na área da construção civil.

Portanto, ao formalizar este processo por meio de um programa municipal as famílias selecionadas pelos conselhos municipais a serem beneficiadas, poderão ter acesso a um projeto e ainda contar com a orientação de profissionais da área de arquitetura, urbanismo e engenharia, para otimização e aproveitamento do espaço, bem como a melhor utilização dos recursos humanos, técnico e econômicos empregados na construção.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSL

Vale ressaltar que a assistência técnica tem custeio de verbas federais, permanente e continuada e possibilita ainda a participação e parceria com a iniciativa privada. Em contrapartida, valoriza o plano diretor do município reforçando a importância da regularização bem como da delimitação de áreas.

Considerando que a promoção de estudos referentes a viabilidade deste programa viria acolher as necessidades da população, oferecendo dignidade e bem estar social aos munícipes Gurupiense.

Assim sendo, solicitamos a possibilidade de criar o programa voltado a este setor, estabelecendo critérios e normas com o intuito de assegurar um direito já previsto em lei. Pelos motivos expostos, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura.

Diante o exposto, faz-se necessário o envio de expediente para atendimento da presente Indicação, com a celeridade que a mesma requer.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MACIEL, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

RODRIGO MACIEL

Vereador - PSL